

Proc. TC-012.576/2005-0
RELATÓRIO DE AUDITORIA

Excelentíssima Senhora Ministra-Relatora

Manifesto-me de acordo com a proposta da unidade técnica (peça 138) no sentido de que seja dada quitação à Sra. Evangelina Leonilda Aragão Matos em razão do pagamento integral da multa que lhe foi aplicada pelo TCU por meio do Acórdão 2669/2014-Plenário.

Ministério Público, em 23/02/2016.

(Assinado eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral